SESSÃO ORDINÁRIA ATA DA DO UNIVERSITÁRIO CONSELHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **TRÊS** DE **DEZEMBRO** DE DOIS MIL E SETE. ÀS NOVE NA SESSÕES. HORAS. SALA DAS LOCALIZADA NO **EDIFÍCIO** DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, **SEDE** DA REITORIA. NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELI E A PRESENÇA COM DOS **SENHORES** CONSELHEIROS: APARECIDO JOSÉ CIRILO, ALBERTO REDINS. CARLOS **EDUARDO** MACEDO PEZZOPANE. JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA. EDEBRANDE CAVALIERI. MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, MARISTELA GOMES DA SILVA. RENATO PIROLA. SONIA MARIA DALCOMUNI, VALTER BRACHT, AMARÍLIO FERREIRA NETO, ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, WILSON MÁRIO ZANOTTI. ANTÔNIO CARLOS COUTINHO, MÁRIO CLÁUDIO SIMOES, ARTHUR DE SOUZA MOREIRA E FREDERICO DE SOUZA RAMOS CARNEIRO. AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA, VICE-REITOR. **PROFESSOR** SENHOR REINALDO CENTODUCATTE. E O SENHOR JOSÉ WEBER CONSELHEIRO **FREIRE** MACEDO. AUSENTE. OS **SENHORES** CONSELHEIROS: ANDRÉ COUTO SANTOS E WALESKA TIMÓTEO DA SILVA. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM REPRESENTAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** Não houve. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura do pedido de inclusão e de regime de urgência do processo nº 39.241/2007-44, in verbis: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicitamos a inclusão, como 1º ponto da pauta, na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 03 de dezembro de 2007, do processo nº 39.241/2007-44 — Gabinete do Reitor — Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Solicitamos, ainda, que a análise do referido processo ocorra em Regime de Urgência. Sala

das Sessões. 03 de dezembro de 2007. Alberto Ferreira de Souza. Membro. Amarílio Ferreira Neto. Membro. Antonio Carlos Coutinho. Membro. Mário Cláudio Simões. Membro. Aparecido José Cirilo. Membro. Carlos Alberto Redins. Membro. José Eduardo Macedo Pezzopane. Membro. Renato Pirola. Membro, Sonia Maria Dalcomuni, Membro, Valter Bracht, Membro, Wilson Mário Zanotti. Membro". O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane. com a palavra, solicitou exclusão dos itens 03.09, processo nº 7.654/2003-74 -Departamento de Economia/CCJE – Relatório Final Financeiro do IX Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" Especialização em Comércio Exterior, e 03.10, processo nº 37.717/2007-11 – Pró-reitoria de Extensão (PROEX) – Projeto de Extensão "Programa de Fortalecimento Institucional das Secretarias Municipais de Educação do Semi-árido - PROFORTI" e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O pedido de inclusão e de urgência, bem como os pedidos de exclusão foram aprovados por unanimidade pela plenária. Não houve inversão de processo constante da pauta. 03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 39.241/2007-44 -GABINETE DO REITOR (GR) - Reestruturação e Expansão Universidades Federais (REUNI). O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em discussão o Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) dentro do escopo do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) do Ministério da Educação (MEC). Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E** SETE. Após a aprovação deste processo, o Conselheiro Edebrande Cavalieri apresentou a seguinte declaração de voto, in verbis: "DECLARAÇÃO DE VOTO. Considerando minha ausência momentaneamente na Reunião do Conselho Universitário ocorrida no dia 03 de dezembro de 2007 em que se deu a votação do Projeto de Reestruturação das Universidades, gostaria que se registrasse em Ata meu voto contrário tomando como base a decisão do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Naturais. Vitória, 03 de dezembro de 2007. Professor Edebrande Cavalieri. Decano em Exercício". Em seguida, a Conselheira Maristela Gomes da Silva apresentou a seguinte declaração de voto, in verbis: "Recomendando que as metas estabelecidas sejam reformuladas para contemplar a real situação dos cursos ofertados pelas universidades brasileiras e que sejam adotados e valorizados critérios de qualidade. É importante destacar adoção de iniciativas no Centro Tecnológico antes mesmo da proposta do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais do Governo Federal, particularmente com a oferta do curso de Graduação em Engenharia Ambiental e do curso de Graduação em Engenharia de Produção; com a ampliação de vagas do Curso Superior de Tecnologia Mecânica (noturno); com a reformulação das matrizes curriculares dos cursos de graduação e dos projetos pedagógicos, que deveriam compor o projeto de Adesão da UFES ao REUNI. Na proposta da UFES de adesão ao REUNI, o CT pleiteia investimentos para a ampliação e operacionalização de programas de intercâmbio e de duplo diploma; para a criação de Programas de Apoio à Docência (alunos de Mestrado e de Doutorado); para a reorganização dos cursos de Graduação

(investimentos em infra-estrutura de laboratórios, de salas de aula e para a ampliação do quadro de pessoal); para a criação de programas de capacitação pedagógica dos professores e técnicos de laboratórios do CT; para a maior capacitação dos técnico-administrativos, para a atualização e modernização das metodologias de ensino e de aprendizagem (investimento em infraestrutura de laboratórios e de salas de aula); para a contratação de professores e técnicos em educação; para a adaptação e manutenção de sua área física, entre outros investimentos necessários. Estes investimentos totalizam R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais) para custeio e capital. acrescidos da contratada de 95 (noventa e cinco) novos professores e de 55 (cinquenta e cinco) novos técnicos em educação. Solicito, por fim, que o documento encaminhado pela Direção do Centro Tecnológico ao Magnífico Reitor da UFES, em 17 de agosto, conste integralmente da ata". Segue, in verbis, o documento encaminhado pela Direção do CT ao Magnífico Reitor: "Análise crítica das diretrizes e metas do REUNI. Apresentam-se a este Conselho Departamental as diretrizes do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Este programa, ao definir como um dos seus objetivos dotar as universidades federais das condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na educação superior, apresenta-se como uma das ações que consubstanciam o Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, lançado pelo Presidente da República, em 24 de abril de 2007. Este programa pretende, ainda, congregar esforços para a consolidação de uma política nacional de expansão da educação superior pública. A principal crítica que deve ser feita às diretrizes apresentadas é o fato de se basearem em uma visão parcial da realidade universitária brasileira. As instituições públicas de ensino superior são consideradas como pouco produtivas e ineficientes pelo poder público constituído. Ao apresentar um diagnóstico da Educação Superior Brasileira, ainda que contemple uma série de problemas estruturais recorrentes, o documento apresentado falha por ignorância das reais condições das instituições públicas para solução destes problemas. Ignora-se o debate constante nas universidades brasileiras das questões pertinentes a uma ampla reforma do ensino de graduação: de aspectos curriculares, de ensino, de formação profissional, das práticas pedagógicas, da inserção social, entre outras. Enfim, o documento parece que desconsidera que as universidades brasileiras repensem sua atuação e promovam, por conta própria, seu constante aprimoramento. Outro aspecto importante é o fato de tais indicadores apontarem, como mencionado acima, apenas relações quantitativas relativas a um suposto rendimento da atividade educacional, sem estarem atrelados a qualquer medida de qualidade do ensino fornecido. As diretrizes propostas de fato mencionam a elevação da qualidade do ensino como parte da reestruturação, mas nenhuma medida desta qualidade é proposta como balizador do cumprimento das finalidades do programa. Ainda como crítica às diretrizes propostas, cabe a concentração das propostas em torno destes indicadores numéricos de rendimento do ensino de graduação, indicadores estes baseados em premissas não condizentes com a realidade universitária.

Ao sugerir um índice para medir a taxa de conclusão de cursos de graduação (uma das metas globais propostas), a proposta incentiva abertamente formas para burlar o índice com abertura de novas vagas para entrada lateral de alunos pela ocupação das vagas ociosas em processos seletivos para transferência facultativa e/ou para portadores de diploma de curso superior, e descarta o fato de tais índices não atingirem os propostos 90% (ao menos para a área de Engenharia), s.m.j., em nenhum país. Quanto ao outro índice, de relação aluno/professor, o valor proposto de 18 (outra meta global proposta) também se baseia em falsa premissa. Leva em consideração que os alunos atenderiam em média a 20 horas de aula semanais, em turmas médias de 45 alunos cada, turmas de professores que ministrariam 8 horas de aula semanais. Portanto, 1 professor ministra 8/20 das horas de aula de cada grupo de 45 alunos, o que fornece 1 Professor = 45 x 8/20 = 18 alunos. Essa falsa premissa está no desconhecimento da realidade das disciplinas de laboratório. muitas das quais não podem ser ministradas para grupos maiores do que 10 alunos, o que reduz o tamanho médio das turmas consideravelmente. Se apenas 10% da carga horária dos alunos for em disciplinas de laboratório. realizadas em turmas de no máximo 12 alunos, teremos um tamanho médio de turma reduzido a 35 alunos por turma, e a relação aluno/professor reduzida a 13.9. Nestes cálculos desconsideramos a participação dos professores em cursos de pós-graduação stricto-sensu, o que não condiz com a real dedicação destes professores aos programas de Pós-Graduação. As avaliações realizadas pela CAPES vêm continuamente apontando para a excessiva carga nos cursos de graduação dos professores envolvidos Pós-Graduação. Por fim, as diretrizes propostas ignoram a situação salarial crítica por que passa a carreira docente nas IFES brasileiras, em que um professor universitário em regime de dedicação exclusiva, com formação superior e Pós-Graduação stricto-sensu normalmente de mestrado e doutorado, recebe salários menores que técnicos de nível superior e médio em outros departamentos do próprio poder executivo, para não falar nos outros poderes da República. Não obstante esta nova perspectiva que enxergamos da situação da Educação Superior Pública no Brasil, entendemos que melhoras podem ser implementadas na Universidade, o que já vem sendo realizado no âmbito do Centro Tecnológico da UFES. Para facilitar esta exposição, usaremos as dimensões propostas pelas próprias Diretrizes do REUNI. Análise das Dimensões do REUNI: cenário Centro Tecnológico. (A) Ampliação da Oferta de Educação Superior Pública. 1. Aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno: o Centro Tecnológico da UFES criou, nos últimos 3 anos, dois novos cursos de graduação. Vale lembrar que os Departamentos que se responsabilizam pela maior parte da carga horária destes cursos não foram contemplados com novas vagas de professores após a criação dos mesmos. 2. Redução das taxas de evasão: os colegiados de curso de graduação realizam permanentemente trabalho de acompanhamento de alunos para evitar a evasão. Além disso, todos os cursos do Centro Tecnológico realizaram recentemente profundas alterações de suas matrizes curriculares, na elaboração de seus projetos pedagógicos. 3. Ocupação de vagas ociosas: a UFES realiza periodicamente processo seletivo para este fim.

(B) Reestruturação Acadêmico-Curricular. 1. Revisão da estrutura acadêmica buscando a constante elevação da qualidade: todos os cursos do Centro Tecnológico realizaram recentemente profundas alterações de suas matrizes curriculares, na elaboração de seus projetos pedagógicos. 2. Reorganização dos cursos de graduação: conforme descrito acima, destacando que o escopo desta reorganização foi consideravelmente limitada pela precária infraestrutura existente, principalmente de laboratórios. 3. Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente com superação da profissionalização precoce e especializada: este item ainda é objeto de debate, mas parece ser consenso no Centro Tecnológico promover tais propostas. 4. Implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos: as novas matrizes curriculares flexibilizam consideravelmente os itinerários formativos, na medida em que os órgãos regulamentadores das profissões liberais permitem. 5. Previsão de modelos de transição, quando for o caso. (C) Renovação Pedagógica da Educação Superior. 1. Articulação da educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica: dentro das propostas de atividades complementares poderão ser computadas iniciativas nesse sentido. Projetos de Extensão atualmente realizados no Centro Tecnológico atuam nesse sentido. As atividades dos Grupos PET também. As ações podem ser ampliadas a partir de planos, projetos e investimentos. 2. Atualização de metodologias (e tecnologias) de ensinonovos projetos pedagógicos contemplam aprendizagem: os metodologias, tais como o ensino baseado em problemas, laboratórios abertos (open-shop), a possibilidade de se cursar disciplinas à distância, ou o cômputo como carga horária de atividades complementares. Estas propostas estão vinculadas à infra-estrutura de laboratórios, o que também exige investimentos. 3. Previsão de programas de capacitação pedagógica, especialmente quando for o caso de implementação de um novo modelo. Ainda não foram previstos tais programas na UFES, o que é premente e exige planejamento, projetos e investimentos. (D) Mobilidade Intra e Inter-Institucional. 1. Promoção da ampla mobilidade estudantil mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre cursos e programas, e entre instituições de educação superior. Novamente, o aproveitamento de atividades complementares possibilita, na medida do razoável, esta mobilidade. 2. Há alguns convênios de mobilidade estudantil com Universidades estrangeiras, podendo-se citar o com o Groupe des Ecoles de Mines e com a Universityof Pittsburgh. Há necessidade de investimento de recursos financeiros. (E) Compromisso Social da Instituição. 1. Políticas de inclusão: a UFES já possui proposta de inclusão social, com a adoção de reservas de vagas para estudantes de escolas públicas. 2. O Centro Tecnológico apoio o Projeto Universidade para Todos, cedendo parte de suas salas de aula para aulas noturnas. 3. Programas de assistência estudantil: a UFES já possui programas de assistência estudantil. 4. Políticas de extensão universitária: A UFES já possui políticas de extensão. O Centro Tecnológico realiza, no seu âmbito, diversos projetos de extensão que complementam a formação de seus alunos. (F) Suporte da Pós-Graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de Graduação. 1. Articulação da graduação com a pós-graduação: Expansão quali-guantitativa

da pós-graduação orientada para a renovação pedagógica da educação superior. Já ocorre nos diversos cursos do Centro Tecnológico. 2. Podem ser criadas bolsas para que alunos de Pós-Graduação atuem, com supervisão, nas atividades de ensino de graduação. Simulação das metas: cenário Centro Tecnológico. Realizamos, então uma simulação para a situação do Centro Tecnológico, lembrando do fato que nenhum aluno vinculado aos cursos por nós oferecidos é apenas aluno do Centro Tecnológico, mas está inserido em uma Universidade, e cursa disciplinas ofertadas por diversos centros de ensino da UFES. Uma vez adotada a mobilidade interinstitucional proposta pelo programa, não poderíamos nos limitar à análise de instituições isoladas para verificar o cumprimento das metas do programa, mas ao conjunto de instituições dele participantes. De qualquer forma, foram calculados os valores de taxa de conclusão, professor-equivalente, docentes com equivalência em dedicação exclusiva, os descontos relativos à atuação da Pós-Graduação, e a matricula projetada, considerando como base os departamentos que oferecem a maior parte das disciplinas para cada curso, a saber: departamentos de engenharia ambiental, civil, de produção, elétrica e mecânica, respectivamente referentes aos cursos de engenharia ambiental, civil, de produção, elétrica e mecânica, curso superior de tecnologia mecânica (que foge à definição de departamento e à estrutura administrativa do CT) e departamento de informática referente aos cursos de ciência da computação e engenharia de computação. Reconhecemos a participação de outros centros na formação dos alunos destes cursos, bem como reconhecemos não ser possível atribuir a formação a apenas um departamento, especialmente nos casos dos cursos de engenharia civil e engenharia de computação. Não obstante, a simulação realizada apresenta-se bastante adequada para demonstrar o grande esforço despendido pelo CT nos últimos anos. A taxa média de conclusão dos cursos de graduação no âmbito do Centro Tecnológico é de 61%, compatível com os índices internacionais (e.g. Identifying Factors Engineering Student Graduation and Retention: A Longitudinal and Cross-Institutional Study, G Zhang, T Anderson, M Ohland, R Carter, B - Proc. Amer. Soc. Eng. Ed Southeast., Gainesville, FL, April, 2002). O indicador referente à relação aluno/professor se apresenta ainda mais destacado, pois ainda que a metodologia de obtenção do valor 18 desejado seja incorreta, o Centro Tecnológico muito se aproxima deste índice, contabilizando 16 no ano de 2006. O cálculo do valor de 18 já foi criticado acima, o que torna necessária uma fórmula alternativa para este cálculo. Tomemos como exemplo um curso com disciplinas teóricas com 50 alunos e 25% de carga horária em disciplinas práticas com 25 alunos. Teríamos, portanto, uma carga horária total de aulas a serem ministradas de 125% da carga horária a ser cumprida por cada aluno, o que faria o tamanho médio das turmas decrescer para 50/1,25=40. Na situação real do Centro Tecnológico temos disciplinas teóricas com 40 vagas (80% da carga horária) e de laboratório com 10 vagas (ao menos 20% da carga horária). o que totaliza 160% da carga horária do aluno, e fornece um tamanho médio de turma igual a 40/1,60=25 alunos. Utilizando a mesma conta descrita acima para cálculo do indicador teremos 1 Professor = 25 x 8/20 = 10 alunos, ou seja, uma relação aluno/professor desejável igual a 10. Portanto, as particularidades dos

cursos e indicadores de qualidade precisam ser consideradas no estabelecimento de metas para o Ensino Superior. Na simulação realizada com os dados do Centro Tecnológico, vemos que os indicadores propostos para o REUNI, apesar de inadequados, já são quase atendidos. Isso comprova que o Centro Tecnológico vem ser esforcando para cumprir as metas do Programa com a qualidade necessária ao Ensino Público, havendo, porém, necessidade de investimentos por parte do Governo Federal, seja em infra-estrutura (construção e equipamentos), seja na ampliação do quadro de docentes e técnicos, seja na reestruturação da tabela salarial de Docentes e Servidores Técnico-administrativos. Recomendação: Revisão das metas do REUNI. O Centro Tecnológico sugere que as metas estabelecidas sejam reformuladas para contemplar a real situação dos cursos ofertados pelas universidades brasileiras, e que sejam adotados e valorizados critérios de qualidade, com base, por exemplo, nos resultados do ENADE. Recomenda-se que este critério de qualidade seja a principal meta do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Recomendação: Adesão da UFES ao REUNI. O Centro Tecnológico destaca adoção de iniciativas antes mesmo da proposta do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais do Governo Federal, particularmente com a oferta do curso de Graduação em Engenharia Ambiental e do curso de Graduação em Engenharia de Produção, com a reformulação das matrizes curriculares dos cursos de graduação e dos projetos pedagógicos, e sugere que estas iniciativas integrem o Projeto de Adesão da UFES ao REUNI, pleiteando para isso o aporte de recursos necessários à modernização das metodologias de ensino e aprendizado, principalmente na parte referente à infra-estrutura de laboratórios (capital e custeio), à ampliação de área para aulas teóricas (capital), à contratação de professores e de técnicos em educação para reposição do quadro (custeio), à adaptação e manutenção de sua área física (custeio), entre outros investimentos necessários Estes investimentos estão estimados em R\$10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais) para custeio e capital, acrescidos da contratação de 95 (noventa e cinco) novos professores e de 55 (cinqüenta e cinco) novos técnicos em educação. Investimento.

3			
Construção (3000 m² destinados a salas de aula e	R\$ 3.600.000,00		
laboratórios)			
Aquisição de equipamentos	R\$ 4.000.000,00		
Manutenção e adaptação de espaço físico	R\$ 1.500.000,00		
Manutenção de equipamentos	R\$ 1.200.000,00		
Contratação de professores	95		
Contratação de técnicos em educação	55		

Aderência da proposta ao Planejamento Estratégico do Centro Tecnológico. No dia 15 de janeiro de 2002, o Centro Tecnológico iniciou o seu Planejamento Estratégico, através da apresentação, em reunião do Conselho Departamental do Centro Tecnológico, do documento Diagnóstico e Planejamento Estratégico – Proposta Preliminar elaborado pela Direção do Centro Tecnológico. Em setembro de 2002 teve início o processo de elaboração formal do

Planejamento Estratégico do Centro Tecnológico, que vem sendo consolidado por diversas ações da Direção do Centro Tecnológico, comissões criadas para este fim e de seus Departamentos. O processo de planejamento está se dando em várias fases, retomadas em 2006 e ampliadas em 2007, sendo previstas freqüentes atualizações ao longo dos próximos anos. As atividades concluídas, em andamento e as próximas atividades do Planejamento Estratégico do Centro Tecnológico estão resumidas no Quadro 1. As estratégias corporativas eleitas foram a promoção da qualidade dos cursos de graduação, a melhoria dos conceitos dos Programas de Pós-Graduação junto à CAPES e a implantação de um modelo de gestão, por meio do fomento à extensão, empreendedorismo, atendimento às demandas, ampliação e fortalecimento de alianças e parcerias. Quadro 1: Atividades concluídas, em andamento e próximas atividades do processo de Planejamento Estratégico do Centro

Tecnológico.

Atividades concluídas	Atividades em	Próximas atividades		
	andamento			
Visão	Programa de	Atualização		
	implantação			
Missão e abrangência	Vigilância estratégica	Atualização		
Cenário e segmentação	Acompanhamento do ES	Atualização		
	2010, Projeto INOVA			
	Engenharia e			
	Potencialidades do			
	Espírito Santo			
Estratégias corporativas	Oficina Novos cursos,	Atualização		
	levantamento de critérios			
	de avaliação,			
D. W.C.	atualização de cenário	De de la constante de la const		
Portfólio	Levantamento e	Portal tecnológico no site		
	programa de	do CT, melhorar site do		
01: 1:	implantação	CT		
Objetivos e metas	Vigilância estratégica	Atualização		
Planos de ação	Vigilância estratégica	Preparação para		
		avaliação dos cursos de		
		graduação; ações para		
		atender aos critérios de		
		avaliação de cursos de		
		Graduação e de Pós-		
		Graduação; definição de		
		política de investimento		
		na Graduação e na Pós- Graduação; proposta de		
		novos cursos de		
		Graduação, Proposta de		
		programa de Pós-		
		Graduação em Petróleo,		
		Gradagao em retroleo,		



Os objetivos e metas do Planejamento Estratégico do Centro Tecnológico foram aprovados em reunião do Conselho Departamental, ocorrida no dia 19 de dezembro de 2003, após a conclusão dos trabalhos das equipes. (a) Planos e ações para melhorar a qualidade da oferta e avaliação dos cursos de Graduação e Pós-Graduação. A melhoria do ensino de graduação como uma das suas 3 (três) estratégias corporativas e já iniciou discussão com os coordenadores de Colegiados dos Cursos de Graduação e equipe de trabalho do Planejamento Estratégico com vistas à implementação da modernização curricular e elaboração do projeto pedagógico dos cursos. Foi iniciado, em 2003, um diagnóstico sobre problemas apontados na avaliação dos cursos de graduação, com vistas a identificar causas e propor as melhorias necessárias. Estas ações estão sendo conduzidas em parceria com os coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação e discutidas em fórum específico, com aderência ao planejamento estratégico. Ao longo de 2006 e 2007, foram realizadas várias reuniões relacionadas com a elaboração do projeto pedagógico, diagnóstico de infra-estrutura de laboratório e preparação para avaliação institucional. No dia 05 de outubro de 2006, foi realizada a Oficina "Novos cursos e novo perfil profissional na Engenharia", com objetivo de identificar demandas de novos cursos e necessidade de adequação no perfil do profissional formado no Centro Tecnológico. Esta oficina teve a participação de alunos e professores do Centro Tecnológico, representantes de empresas, sindicatos, CREA/ES, Findes, entre outros. A melhoria da avaliação dos Programas de Pós-Graduação também é apontada como uma das estratégias corporativas do Centro Tecnológico em seu Planejamento Estratégico. Em 2004, foi criado pelo Conselho Departamental do Centro Tecnológico, o fundo para apoio aos Programas de Pós-Graduação, que destina 25% dos recursos captados pelo Centro Tecnológico através das Fundações de Apoio para investimentos nesses Programas. Algumas ações voltadas aos alunos ingressantes e alunos concludentes também foram intensificadas a partir do ano de 2003 e ao longo de 2006. Entre elas pode-se citar a produção de manuais contendo orientações e informações para os alunos ingressantes, organização de atividades para recepção dos calouros e encontros com alunos formandos. A melhoria da infra-estrutura física e de laboratório também está priorizada no planejamento estratégico. Um diagnóstico preliminar foi concluído em 2005, após consulta aos coordenadores de curso de Graduação, e investimentos vêm sendo canalizados para implementação de projetos prioritários, definidos em conjunto pela Direção do Centro Tecnológico, pelos Chefes de Departamentos, pelos Coordenadores de Cursos de Graduação, pelos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação e priorizados pelo Conselho Departamental no seu plano de investimento. Com recursos internos da UFES e de Convênios foi construído um prédio de salas de aula para os cursos de Ciência da Computação e Engenharia da Computação, cursos que funcionavam sem salas de aula dentro do Centro Tecnológico há mais de 15 anos. Um módulo complementar, previsto no projeto original e no plano de

investimento, está sendo licitado e deverá estar concluído até o final do primeiro semestre de 2008. Com recursos do Convênio foi construído, em 2003, um prédio para atendimento das atividades de ensino e de pesquisa do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental. Este prédio precisa ser ampliado para atender o crescimento do curso de Graduação em Engenharia Ambiental e da Pós-Graduação em Engenharia Ambiental. Com recursos de Convênio será construído, em 2008, um módulo de um prédio para atendimento de salas de aula e da Biblioteca Setorial Tecnológica. Todo o recurso adicional para ampliação de espaço físico será canalizado para o término deste prédio de salas de aula e construção de um prédio de laboratórios. Recursos de Convênio estão sendo aplicados na melhoria de laboratórios, salas de aula, salas de professores e ampliação de espaço físico. O término da sala de professores do Departamento de Engenharia Elétrica e do prédio para atendimento do curso de Engenharia de Produção são alguns exemplos a serem citados. O Centro Tecnológico tem, atualmente, uma comissão permanente elaborando projetos para ampliação de espaço físico (Portaria 004/01 e Decisão 006/02); uma comissão permanente para levantamento dos problemas, estabelecimento de prioridades e projetos para manutenção do espaco físico (Decisão 013/2002); uma comissão para realização de diagnóstico e elaboração de projetos para melhoria de infra-estrutura de laboratórios (Decisão 011/02); uma comissão de coordenação do Planejamento Estratégico do Centro Tecnológico (Portarias 005/02 e 006/02); uma comissão para acompanhamento do convênio com Le Groupe des Ecoles de Mines (Decisão 02/06 - Conselho Departamental do Centro Tecnológico) e uma comissão para proposição de novos cursos de graduação (Decisão 04/06 do Conselho Departamental do Centro Tecnológico – Curso de Engenharia de Materiais e Metalurgia e Decisão 05/06 do Conselho Departamental do Centro Tecnológico – Curso de Engenharia Química). (b) Planos para a ampliação da oferta de vagas e de cursos de graduação. Como resultado natural da demanda por cursos do Estado do Espírito Santo, e também pela disposição do seu corpo docente em atender cada vez melhor à comunidade, o Centro Tecnológico está estudando a possibilidade de oferecer novos cursos de Pós-Graduação e Graduação, além de aumentar o número de vagas dos cursos existentes. A oferta dos cursos de Graduação em Engenharia Ambiental, em 2003, e do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, em 2006, comprovam este esforço do Centro Tecnológico, já que não foram destinados, por parte do Governo Federal investimentos financeiros e recursos humanos para viabilizar a oferta destes dois novos cursos. Apesar das dificuldades enfrentadas, mas ciente da responsabilidade social do Centro Tecnológico e da UFES como um todo, no dia 05 de outubro de 2006, foi realizada a Oficina "Novos cursos e novo perfil profissional na Engenharia", para prospecção de demandas de novos cursos de Graduação e de Pós-Graduação em Engenharia. Esta oficina teve a participação de alunos e professores do Centro Tecnológico, representantes de empresas, sindicatos, CREA/ES, Findes, entre outros. Os resultados apontam a existência de demanda para a oferta de curso de Engenharia Química e de Engenharia de

Materiais e Metalurgia, e para a oferta de cursos noturnos. A possibilidade de aumento do número de vagas dos cursos de graduação também á analisada. Todas estas ações dependem de investimentos financeiros e de contratação de recursos humanos. (c) Planos e ações para a ampliação do espaço físico. Como resultado do aumento do número de vagas dos cursos, do aumento do número de cursos ofertados e, também, do significativo aumento no número de laboratórios, o espaço físico disponível ao Centro Tecnológico está hoje aquém de suas necessidades. Atento a isso, o Conselho Departamental do Centro Tecnológico determinou a criação da Comissão para Ampliação do Espaço Físico do Centro Tecnológico (Portaria 004/01 e Decisão 006/02). Esta comissão apresentou, em 2000, um relatório preliminar ao Conselho com as seguintes recomendações: • Construção de novo prédio para abrigar os Cursos de Engenharia de Computação e Ciência da Computação com 1060m2. Realização de um estudo com vistas ao restabelecimento dos banheiros do CTI e CTII. Alguns sanitários foram remodelados para servirem a outros fins. • Realização de um novo projeto elétrico para o CTII. CT III e CT VII e para a subestação do CTUFES. • Avaliação permanente da situação de espaço físico do CTUFES. O relatório foi aprovado pelo Conselho Departamental, sendo recomendada a priorização da construção da área para as salas de aula. Com isso, foi construído um prédio com 7 (sete) salas de aula para atender aos Cursos de Engenharia de Computação e Ciência da Computação. A construção de mais um módulo de 150m² deve começar até o início de 2008 e estar concluída até o final de 2008/1, para utilização em 2008/2. Outro problema apontado pela comissão foi a necessidade de salas de professores para melhor atendimento dos professores do Departamento de Engenharia Elétrica. Um prédio de 500 m² (24 salas de professores e uma sala reuniões) já foi iniciado com recursos aportados por Convênio, com previsão de uso a partir de maio de 2008. A oferta do curso de Graduação em Engenharia Ambiental também demandou um prédio, viabilizado com recursos de convênio. Por decisão do Conselho Departamental, a Comissão para Ampliação do Espaço Físico do Centro Tecnológico é hoje uma comissão permanente. Os novos projetos elétricos para o CT III, CT II e CT VII estão sendo elaborados pela Prefeitura Universitária. Foram preparados projeto e orçamento básico, por uma empresa contratada com recursos próprios do Centro Tecnológico, para instruir processo de licitação da manutenção da sub-estação do Centro Tecnológico, que apresenta vários problemas de segurança e funcionamento. Em 2006, foram destinados recursos de convênio para construção do prédio de salas do curso de Engenharia de Produção, que estará disponível para uso em maio de 2008. Já foi solicitada à Prefeitura da UFES a realização de um estudo com vistas ao restabelecimento dos banheiros do CTI e CTII e reforma dos sanitários do CT III e do CT V para previsão orçamentária. (d) Planos e ações para ampliação do quadro de docentes. O Quadro 2 apresenta a real necessidade de docentes efetivos no Centro Tecnológico para o atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, com base em dados atuais. sem considerar a necessidade de crescimento e de ampliação de vagas e cursos. Quadro 2 – Necessidade de docentes efetivos no Centro Tecnológico.

		Grad.	Pós-Grad.		8h _{aula} /semana	atual	vagas
DEM	18,51	2,68	1,4	15,5	51	23	28
DEC	13,32	1,18	6,6	12,6	30	19	11
DI	11,83	2,70	3,6	9,9	39	27	12
DEA	17,43	3,16	12,1	21,8	28	13	15
DEL	12,88	7,21	7,6	12,2	51	34	17
DEPR	12,59	0,35	15,7	11,3	26	14	12
CH média	14,43	2,88	7,83	13,88	Ampliação de vagas		95

Comprova-se, a partir do Quadro 2, a elevada carga horária de trabalho semanal dos docentes do Centro Tecnológico. Considerando apenas a carga horária de aula semanal/docente (coluna Aula), a menor carga horária semanal/docente encontrada no Centro Tecnológico é 11.83, enguanto a maior chega a 18,51. A carga horária média de aula é de 14,43h/semana; a de orientação é de 10,71h/semana; a de administração é de 13,88 h/semana (Quadro 2), o que já totaliza toda a carga horária contratual dos docentes do Centro Tecnológico, que ainda precisam fazer pesquisas, elaborar artigos, buscar recursos em editais, participar de congressos, participar de bancas, realizar atividades de extensão, atender alunos, preparar aulas, dentre várias outras atividades importantes para a qualidade do ensino de Graduação e de Pós-Graduação e diretamente relacionadas com as 3 (três) estratégias corporativas do Planejamento Estratégico do Centro Tecnológico. As atividades de orientação e de pesquisa são muito significativas na carga horária total dos docentes do Centro Tecnológico. Da mesma forma, as atividades de integração e parceria com a sociedade, agências de fomento e indústria também são muito importantes para a reconhecida avaliação dos cursos e para a formação de recursos humanos na área tecnológica. Neste mesmo Quadro 2, verifica-se a grande dedicação às atividades de orientação, tanto na Graduação (chegando a 7,21horas semanais/docente, no caso do Departamento de Engenharia Elétrica) quanto na Pós-Graduação (chegando a 15,7 horas semanais/docente, no caso do Departamento de Engenharia de Produção). também imprescindíveis à qualidade dos cursos e dos projetos de graduação, monografias, dissertações e teses desenvolvidas. Há, também, considerável participação de professores em atividades administrativas (coluna Adm. do Quadro 2), cada vez mais presentes no exercício complementar às atividades docentes e aos objetivos das IFES (chegando a 21, 8 horas semanais/docente, no caso do Departamento de Engenharia Ambiental). Para bem desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão, missão das IFES, bem como as atividades de administração, o Quadro 2 apresenta uma projeção de quadro efetivo para que os docentes possam assumir 8 horas semanais de aula (coluna Efetivo 8haula/semana do Quadro 2) e, efetivamente, se dedicarem àquelas atividades, de modo a atender indicadores de Desempenho da CAPES, do MEC e da própria sociedade. Neste cenário, o Departamento de Engenharia Mecânica precisaria de um quadro efetivo de 51 docentes; o Departamento de Engenharia Civil de 30 docentes: o Departamento de Informática de 39 docentes; o Departamento de Engenharia Ambiental de 28 docentes; o Departamento de Engenharia Elétrica de 51 docentes e o

Departamento de Engenharia de Produção de 26 docentes. A partir do Quadro 2, destaca-se a necessidade emergencial de contratação de 95 (noventa e cinco) novos professores para o Centro Tecnológico, sendo 28 para o Departamento de Engenharia Mecânica; 11 para o Departamento de Engenharia Civil; 12 para o Departamento de Informática; 15 para o Departamento de Engenharia Ambiental; 17 para o Departamento de Engenharia Elétrica e 12 para o Departamento de Engenharia de Produção. Há de se considerar, ainda, a recente aprovação do Doutorado de Engenharia Ambiental e que todos os Programas de Pós-Graduação do Centro Tecnológico têm por objetivo a implantação de Doutorado, que não foram propostos até o momento por falta de docentes qualificados e pela dificuldade de atingir metas da CAPES, em função da excessiva carga horária de trabalho e de ensino na Graduação, que resultou, inclusive, no prejuízo da avaliação do Mestrado e do Doutorado em Engenharia Elétrica e na própria avaliação do Projeto de Doutorado em Engenharia Ambiental. Esta sobrecarga vem, também, influenciando negativamente na capacidade de captação de recursos em editais específicos para melhoria dos laboratórios e da infra-estrutura de pesquisa e nos indicadores de produtividade do Centro Tecnológico, o que pode afetar negativamente o projeto de crescimento e, até mesmo, de manutenção das atividades e sobrevivência deste importante Centro. (e) Planos e acões para a ampliação do quadro de servidores técnicoadministrativos. A situação dos servidores técnicos/administrativos é ainda pior, tanto no que diz respeito à falta de política de Recursos Humanos, quanto à falta de treinamento e de atualização e, ainda, quanta à falta de quantitativo suficiente para apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O Centro Tecnológico conta, hoje, com apenas 59 (cinquenta e nove) servidores técnicoadministrativos. Tendo como meta a existência de 1 técnico para cada 23 alunos (referência em faculdades particulares), seria necessário contratar 55 (cinquenta e cinco) novos técnicos para atender a demanda já existente no Centro Tecnológico. Como resultado, há cursos e departamentos sem secretária, há laboratórios sem técnicos e sem recepcionistas; falta segurança nos prédios: falta apoio às atividades de ensino, o que resulta em excessiva carga horária para os poucos técnicos administrativos; aumento da carga horária administrativa dos próprios docentes e reflexos negativos na qualidade dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação. A deficiência no número de técnicos administrativos, por exemplo, foi uma das principais razões da nota 4 do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, em recente avaliação. (f) Planos e ações relacionadas com a manutenção do espaço físico. A decisão n. 013/2002 do Conselho Departamental do Centro Tecnológico instituiu uma comissão permanente para levantamento dos problemas, estabelecimento de prioridades e projetos para manutenção do espaço físico (Decisão 013/2002). Esta comissão está atuando na realização de um diagnóstico, atualização de orçamentos básicos, elaboração de relatórios, projetos e planos de ação. O trabalho desta comissão permitirá a priorização de recursos para manutenção de espaço físico e a elaboração de projetos específicos para convênios com o MEC. O foco inicial desta comissão está sendo a melhoria de salas de aula e áreas comuns. Posteriormente, os laboratórios de ensino e de pesquisa e as

salas de professores serão objeto de análise e de propostas. Em 2007, recursos próprios serão utilizados na reforma de salas de aula do CT I, CT II e CTIII. Já foram elaborados projeto e orçamento básico, em fase de atualização, para o complemento da reforma do CT I, CT II e CT III, que depende de recursos de convênios específicos e do Governo Federal. Já foi solicitada ao Laboratório de Orçamento elaboração de um relatório de necessidades para adaptação e conservação do CTV, que deve ser concluído até o final de 2007. Cabe destacar, que a vida útil de vários prédios do Centro Tecnológico já está ultrapassada e que os investimentos deveriam ser bem maiores para atendimento de padrões mínimos de conforto do usuário e de segurança (aproximadamente 3% do valor do prédio por ano). Espera-se conseguir ampliar estes investimentos, que também dependem de recursos do Governo Federal. (g) Planos e ações relacionadas com a melhoria da infra-estrutura de laboratório. A Decisão n.011/02 do Conselho Departamental do Centro Tecnológico instituiu uma comissão para realização de diagnóstico e elaboração de projetos para melhoria de infra-estrutura de laboratórios (Decisão 011/02). Em reunião da comissão com os Coordenadores de Programa de Pós-Graduação decidiu-se, inicialmente, pela priorização de laboratórios relacionados com o ensino de Graduação. A comissão já realizou um diagnóstico preliminar, que foi enviado aos coordenadores de curso para análise e sugestões. Até o final de 2007, a Direção do Centro Tecnológico, em parceria com a comissão, se dedicará à elaboração do relatório consolidado, que deverá apresentar este diagnóstico, bem como projetos e plano de ação para melhoria da infra-estrutura de laboratório, para priorização de investimentos e encaminhamento ao MEC com o objetivo de obtenção dos recursos suplementares dentro do projeto de avaliação institucional das IFES." Prosseguindo, o Senhor Presidente, com a palavra, informou à plenária que o segundo ponto de pauta, item 03.02, processo nº 22.807/2006-18 - Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica/CT - Criação do Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" Especialização em Instrumentação e Controle de Processos Industriais e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), não havia sido entregue pelo Conselheiro Arthur de Souza Moreira, autor do pedido de vista realizado na Sessão Extraordinária deste Conselho do dia 26 de novembro de 2007, ao Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS). Em seguida, adentraram a Sala das Sessões os Conselheiros Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto, Arthur de Souza Moreira e Frederico de Souza Ramos Carneiro. O Conselheiro Arthur de Souza Moreira, com a palavra, informou que o processo nº 22.807/2006-18 havia sido entregue ao DAOCS na data de hoje, através do malote. Desta forma, o Senhor Presidente informou que o supracitado processo passaria para o último ponto de pauta. 03.02. PROCESSO Nº 14.100/2005-02 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN) - Prestação de Contas do Projeto de Extensão "Cursos de Línguas para a Comunidade", referente ao exercício de 2004. O Senhor Presidente, com a palavra, esclareceu à plenária que o referido processo havia sido entregue ao DAOCS no dia 30 de novembro de 2007 sem o parecer de pedido de vista da Conselheira Danielli Calabrez Martins, que solicitou vista do

supracitado processo na Sessão Extraordinária deste Conselho do dia 26 de novembro do corrente ano. Desta forma, o Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à mencionada prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade, Baixada a DECISÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E SETE. 03.03. PROCESSO Nº 22.608/2006-18 - GABINETE DO REITOR (GR) - Criação do Instituto de Estudos e Educação Ambientais da UFES. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida criação. Várias discussões aconteceram entre os Conselheiros presentes. Em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E SETE. 03.04. PROCESSO № 39.248/2007-66 -PRO-REITORIA DE **PLANEJAMENTO** Ε **DESENVOLVIMENTO** INSTITUCIONAL (PROPLAN) - Alteração da Resolução nº 41/2006 do Conselho Universitário. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E SETE. 03.05. PROTOCOLADO Nº 795.193/2007-78 - CONSELHO DE CURADORES (CCUR) - Indicação de representantes do Conselho Universitário para o Conselho de Curadores da UFES. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do memorando nº 117/2007 do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS), in verbis: "MEMORANDO Nº 117/2007 – DAOCS. Vitória, ES, 14 de novembro de 2007. Ao Sr. Prof. RUBENS SERGIO RASSELI. Presidente do Conselho Universitário. Assunto: Término de prorrogação de mandato. Informamos a Vossa Magnificência que a prorrogação dos mandatos dos representantes do Conselho Universitário no Conselho de Curadores, Conselheiros: Diolina Moura Silva e José Adelino de Souza Mendes – Titulares e Valéria Fagundes e Marisa Terezinha Rosa Valadares – Suplentes, respectivamente, encerrou-se no dia 07 de novembro do ano em curso. Considerando o que consta do Art. 22 do Estatuto desta Universidade, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis. Por terem exercido 02 (dois) mandatos consecutivos, os referidos Conselheiros não poderão ser reconduzidos. Atenciosamente, Renato Carlos Schwab Alves. Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores. Diretor". Ainda com a palavra, informou que deverão ser indicados dois representantes titulares e dois representantes suplentes. A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, indicou o nome do docente Marco Antonio Barboza da Silva como titular. A Conselheira Sonia Maria Dalcomuni, com a palavra, indicou o nome da docente Maria Virginia Moraes de Arana como titular. O Conselheiro Mário Cláudio Simões. com a palavra, indicou o nome da docente Mariza Silva de Moraes como suplente. O Conselheiro Aparecido José Cirilo, com a palavra, indicou o nome da docente Nadja Lisboa da Silveira Guedes como suplente. Não havendo mais indicações, o Senhor Presidente consultou a plenária se havia

necessidade da eleição ser realizada por votação secreta ou se poderia ser realizada pelo processo simbólico, tendo sido decidido pelo processo simbólico. Desta forma, o Senhor Presidente colocou em votação os nomes dos representantes indicados, sendo estes aprovados por unanimidade pela plenária. Baixada a RESOLUCÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E SETE. 03.06. PROCESSO Nº 38.594/2007-27 - GABINETE DO **REITOR (GR) -** Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento de métodos analíticos laboratoriais para suporte a projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de caracterização, avaliação e processamento primário de petróleos pesados e extrapesados" e celebração de Termo de Cooperação e Plano de Trabalho/Projeto entre a UFES e a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), com a interveniência administrativa da Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Projeto e Termo de Cooperação e Plano de Trabalho/Projeto. Várias discussões aconteceram entre os presentes. Em votação, aprovados por maioria. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS CENTO E CINQÜENTA E** CENTO E CINQÜENTA E UM BARRA DOIS MIL E SETE. 03.07. PROCESSO Nº 37.590/2007-21 - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC) - Projeto de Pesquisa "Implantação de um Sistema em Escala Piloto para Avaliação de Processos de Produção de Biodiesel na UFES utilizando a Rota Etanólica e Catálise Heterogênea Enzimática e Resíduos Oleosos (OGR) Derivados de Atividades de Saneamento Ambiental" e Convênio a ser celebrado entre a UFES, a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Projeto e Convênio. Após algumas discussões entre os presentes, o Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, propôs que o supracitado processo fosse retirado de pauta para ser encaminhado ao Centro Tecnológico. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação a proposta apresentada pelo Conselheiro Renato Pirola, sendo esta aprovada por unanimidade pela plenária. Desta forma, o supracitado processo foi retirado de pauta. 03.08. PROCESSO Nº 7.038/2004-21 - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2005 celebrado entre a UFES e empresa Braslimp Servicos Ltda. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido termo aditivo, cujo objetivo é alterar o item 3.1, da Cláusula Terceira -Do Preço do Contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO CENTO E CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E SETE. 03.09. PROCESSO Nº 28.325/2007-52 - NEUZA DA CONCEIÇÃO DICILLOS - Recurso Administrativo. A Conselheira Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO CENTO E CINQÜENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E SETE. 03.10. PROCESSO Nº 22.807/2006-18 - PROGRAMA

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA/CT - Criação do Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" Especialização em Instrumentação e Controle de Processos Industriais e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Arthur de Souza Moreira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer de pedido de vista, in verbis: "Não havendo ressalvas quanto ao apresentado neste processo, restando apenas discordâncias de ordem política, optamos por não aditar novo parecer após nosso pedido de vista, propondo que se encaminhe o parecer do Ilmº. Conselheiro Pezzopane, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Em 03 de dezembro de 2007. Arthur de Souza Moreira. Representante discente no CUn". Após, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane para fazer a leitura do parecer da Relatora, Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco, ausente com justificativa a esta Sessão. De posse da palavra o Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane fez a leitura do parecer da Relatora na Comissão de Orcamento e Financas, in verbis: "PROCESSO Nº: 22.807-2006-18. INTERESSADO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA/CT. ASSUNTO: Criação do Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" Especialização em Instrumentação e Controle de Processos Industriais e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). RELATÓRIO. Trata o presente da criação do curso de Pósgraduação Lato Sensu, em nível de Especialização, intitulado "Curso de Instrumentação e Controle de Processos Industriais", promovido pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico desta Universidade, e coordenado pelo Professor Celso José Munaro. O curso proposto totaliza 360 (trezentas e sessenta) horas, que serão ministradas, conforme o Art. 66, da Resolução nº 25/95 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, estando neste período incluída a etapa de elaboração e defesa da monografia de final de curso. O corpo docente é composto de doutores e especialistas, sendo apresentado os currículos destes, conforme exigência da Resolução nº 31/2003 do CEPE. O corpo discente é de 30 (trinta) alunos, sendo previstas 03 (três) vagas para bolsistas. Os critérios de seleção dos bolsistas e as atividades a serem por eles desenvolvidas estão descritos no processo. Está prevista uma receita de R\$ 314.280,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos e oitenta reais), arrecadada por meio do pagamento de mensalidades de 27 (vinte e sete) alunos - R\$ 298.080,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitenta reais), referentes a 12 (doze) mensalidades por aluno, no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), mais 3 (três) mensalidades por aluno, de R\$ 600,00 (seiscentos reais) - e da matrícula no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), paga também por 27 (vinte e sete) alunos. Dentre as despesas previstas, estão o pagamento das atividades didáticas, da coordenação, da orientação de monografias, de assistente administrativo, de estagiário e de Comitê Técnico, além do custo operacional da Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), do ressarcimento à UFES - 3% (três por cento) do total previsto, de passagens e hospedagens, aquisição de material permanente, de divulgação e de serviços de terceiros, e, ainda, da reserva técnica de

contingências - 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), do Fundo de Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa e da Extensão - 10% (dez por cento) e de demais taxas bancárias e impostos. PARECER. Considerando que o curso proposto é importante para a formação de profissionais capacitados, coordenado por professor de reconhecida competência e composto por profissionais qualificados; Considerando que o projeto se encontra instruído de forma detalhada e atende às exigências das resoluções deste Conselho para a criação de curso de pós-graduação lato sensu; Considerando que o Curso de Pós-graduação, em nível de Especialização, intitulado "Instrumentação e Controle de Processos Industriais" foi aprovado pelo Programa de 38-41), pelo Conselho Pós-graduação em Engenharia Elétrica (fls. Departamental do Centro Tecnológico (fls. 42-43 e 46-47), pelo Diretor de Pesquisa e Pós-graduação da PRPPG (fls. 49-50) e pelo CEPE (fls. 53-55); Considerando que a Procuradoria Federal - UFES não aponta óbice à assinatura do contrato em questão (Parecer 724/2007, fls. 65); Considerando que para o curso em questão havia sido providenciada dotação parcial de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) (despacho do DCF, fls. 66-verso), Somos, s.m.j., de parecer favorável à criação do curso de Pós-graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, intitulado "Instrumentação e Controle de Processos Industriais", bem como de parecer favorável à aprovação do contrato a ser firmado entre a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) e a UFES para o apoio ao gerenciamento dos recursos financeiros destinados à execução do referido curso. Vitória, 23 de outubro de 2007. Lilian Coutinho Yacovenco. Relatora". Em seguida, o Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, ainda com a palavra, informou que este parecer foi aprovado pela Comissão de Orçamento e Finanças em reunião realizada no dia 18 de outubro de 2007 e pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em reunião realizada no dia 25 de outubro de 2007. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade os pareceres da Relatora e das Comissões de Orçamento e Finanças e de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Baixadas as DECISÕES NÚMEROS CENTO CINQÜENTA E QUATRO E CENTO E CINQÜENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E SETE. 04. PALAVRA LIVRE: A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, informou que 05 (cinco) alunos do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da UFES, Duar Pignaton, Eduardo Martins de Figueiredo, Gustavo Rezende Dematté, Frederico Humberto Frossard de Lima e Lucas Casali Pimenta, ganharam o prêmio nacional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa (SEBRAE), motivo de orgulho para a Universidade. Além disso, a Conselheira Maristela Gomes da Silva, ainda com a palavra, informou que foi a Brasília a pedido do Magnífico Reitor para receber o prêmio Santander Empreendedorismo de 2007, concedido ao aluno Luiz Manoel Gerosa, na categoria tecnologia da informação e comunicação, prêmio recebido também por alunos da Universidade de São Paulo (USP) e de outras universidades nacionais de ponta. O Senhor Presidente, com a palavra, informou a aprovação do REUNI, assinada pelos Diretores de Centro desta Universidade. O Conselheiro Alberto Ferreira de Souza, com a palavra, parabenizou os alunos e a coordenação do Curso de Engenharia da Computação da UFES que

renderam bons resultados para a Universidade, como a avaliação do Ministério da Educação (MEC) de melhor curso de Engenharia da Computação do país. O Conselheiro parabenizou também o Centro Tecnológico (CT) e a UFES por propiciar trabalhos que tenham repercussão a nível nacional. O Conselheiro Arthur de Souza Moreira, com a palavra, declarou que a Reitoria não falhou quanto à legalidade no que diz respeito à aprovação do REUNI, fato inquestionável, mas que com isso a Universidade perde em termos de democracia interna. O Conselheiro informou que a conquista obtida pelos estudantes em audiência pública e nos debates realizados nos campi não bastou para impedir a aprovação do REUNI; no entanto, esclareceu que as pessoas deveriam ter sido mais bem informadas com relação ao projeto. Ainda com a palavra, o Conselheiro reconheceu que a aprovação do REUNI não foi responsabilidade apenas do Magnífico Reitor, mas também dos Diretores de Centro e da representação estudantil debilitada desses mesmos Centros, bem como dos professores e servidores técnico-administrativos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e trinta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.